



CÂMARA MUNICIPAL DE SEM PEIXE
ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 042/2025

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

O vereador abaixo assinado, com fundamento no Regimento Interno da Câmara Municipal e em observância aos anseios da população local, vem por meio desta indicação solicitar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, os pedidos relacionados abaixo:

- 1. Construção de um galpão/centro comercial para armazenamento e distribuição de mercadorias;**
- 2. Aquisição de um veículo para transportar as mercadorias das comunidades rurais até o centro comercial a ser construído;**
- 3. Parceria com mercados externos para a aquisição das mercadorias dos pequenos produtores rurais.**

JUSTIFICATIVA:

As comunidades rurais do município enfrentam dificuldades na comercialização de seus produtos devido à falta de infraestrutura e apoio logístico. Pequenos produtores de itens como banana, manga e mandioca sofrem com grandes perdas, pois os produtos são perecíveis e precisam de escoamento rápido. A falta de transporte adequado e de espaços para armazenamento resulta em desperdício, prejudicando a renda das famílias.

Além disso, a ausência de incentivos técnicos para o plantio e tratamento dos produtos compromete a qualidade, reduzindo a competitividade no mercado. Para resolver esses problemas, é essencial que o Executivo Municipal construa um galpão ou centro comercial para armazenamento e distribuição, garantindo um local organizado para a comercialização e fornecendo transporte para evitar perdas no processo.

Parcerias com mercados externos também são necessárias para ampliar o alcance dos produtores e melhorar suas condições de venda, oferecendo melhores preços. Essas ações trarão benefícios significativos, como o fortalecimento da agricultura local, a geração de empregos e o desenvolvimento econômico das comunidades rurais.

O centro comercial servirá como ponto de venda, oferecendo suporte técnico e comercial para garantir que os produtos atendam aos padrões de mercado. Com essas medidas, o município estará promovendo uma solução estruturada para os pequenos produtores, criando um ciclo sustentável de produção e comercialização.

Sala das Sessões, 10 de março de 2025.


Rita de Cássia Jardim de Almeida Oliveira
Matrícula 309
Auxiliar de Pessoal
Prefeitura Municipal de Sem Peixe

11/03/25


Pedro Vagno Pereira
Vereador

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Sem Peixe - MG
Aprovado (a) em
10 de Março 2025 na
3ª Reunião Ordinária
108 de 111
Presidente
Secretário(a)